xanxere.sc.gov.br



Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

4 Adt Contr 0280 Ecco

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0280/2023

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, com CNPJ nº 83.009.860/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e portador da Carteira de Identidade nº 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

ECCO PRAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rodovia SC 465, Km 54, na cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 31.027.384/0001-60, neste ato representada pela sua Administradora, a **Sra. FATIMA ELIANE KASTELLER PRAXMARER** portadora da Cédula de Identidade nº 2.821.113, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, e alteracoes, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por objeto o presente edital a Contratação de empresa especializada para fabricação/montagem e instalação de edificação modular offsite destinada a Lanchonete e Banheiros para o Ecoparque Municipal e a fabricação, montagem e instalação de edificação modular offsite com estrutura metálica e área de 37,60m² destinada a instalação de Banheiros durante o evento da EXPOFEMI 2024 no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, localizado entre a Rodovia Wilson Pedro Kleinubing, s/n, na esquina paralela a BR 282, na cidade de Xanxerê-SC e posterior instalação no Ecoparque Municipal de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, oriundo do processo Licitatório nº 257/2023, Tomada de Preços nº 0021/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de Execução do contrato contado de 10/10/2024 até 08/12/2024, bem como prorrogado o prazo de Vigência contado de 08/12/2024 até 05/01/2025, conforme solicitação em Ofício da Contratada, Ofício da Fiscal do Contrato, Manifestação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 04 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

ECCO PRAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA Contratada

TESTEM	<b>1UNH</b>	AS:
--------	-------------	-----

Nome: Nome: CPF: CPF: